



METAS NACIONAIS - 2013

Os presidentes ou representantes dos tribunais do país, reunidos em novembro de 2012, durante o VI Encontro Nacional do Judiciário, definiram as seguintes metas para o Judiciário brasileiro alcançar em 2013:

JUSTIÇA ESTADUAL - POSIÇÃO EM DEZEMBRO DE 2013

METAS	DESCRIÇÃO	CUMPRIMENTO
1	Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos em 2013.	94,98%
2	Julgar, até 31/12/2013, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2008, no STJ; 70%, em 2010 e 2011, na Justiça Militar da União; 50%, em 2008, na Justiça Federal; 50%, em 2010, nos Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais Federais; 80%, em 2009, na Justiça do Trabalho; 90%, em 2010, na Justiça Eleitoral; 90%, em 2011, na Justiça Militar dos Estados; e 90%, em 2008, nas Turmas Recursais Estaduais, e no 2º grau da Justiça Estadual.	108,67%
16	Fortalecer a estrutura de controle interno no Tribunal.	88,00%
17	Desenvolver, nacionalmente, sistemas efetivos de licitação e contratos.	92,31%
18	Identificar e julgar, até 31/12/2013, as ações de improbidade administrativa e ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública, distribuídas até 31/12/2011.	35,25%
19	Realização de parcerias entre o Conselho Nacional de Justiça, os Tribunais de Justiça, os Tribunais Federais, os Tribunais Regionais Eleitorais e os Tribunais de Contas, para aperfeiçoamento e alimentação do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por ato de improbidade administrativa.	Aguardando Instrução do CNJ

As Metas de 3 a 15 não se aplicam à Justiça Estadual.